



COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONVOCª. 03/2017

DATA: 10/05/2017

27 Resoluções que regem as ações dos agentes fiscais deve partir do Estado de São Paulo, devido
28 à quantidade significativa de Arquitetos e Urbanistas em atividade e à diversidade dos casos
29 apresentados. No caso das licitações, foi informado à Comissão que a fiscalização já está
30 sendo realizada por um agente fiscal específico há um ano. Para incrementar os resultados
31 das licitações, a CFis sugeriu que os gerentes regionais façam uma triagem das mesmas, pois
32 os mesmos tem acesso junto às Secretarias e Prefeituras Municipais. Segundo o Coordenador
33 Arq. Urb. Afonso Celso Bueno Monteiro, é necessário que o CAU tenha uma política de
34 impugnação às licitações irregulares. **ITEM 03 - Confeção de pauta para reunião com os**
35 **fiscais a ser realizada em 25/05/2017.** O Manual de Fiscalização 2017 (chamado
36 anteriormente de Procedimento Operacional Padrão), foi encaminhado pela CEP para análise
37 através de e-mail para os membros titulares. Baseados neste material, será realizado um
38 encontro com os membros titulares da Comissão às 13:00 h do dia 18/05, antes da reunião
39 plenária do CAU/SP, para embasamento da reunião com os agentes fiscais. Segundo a CFis,
40 cada agente fiscal deve relatar em 7/10 minutos suas principais dificuldades e sugestões. Esta
41 reunião servirá para a Comissão formatar subsídios e implementar suas ações. Outros
42 assuntos foram abordados na reunião foram: a fiscalização em condomínios; a possibilidade
43 de usar os conselheiros locais para ações regionais; a capacitação dos agentes fiscais para as
44 novas demandas propostas pela CFis; o poder de autoridade dos fiscais nas ações. Segundo a
45 CFis, existem processos que devem servir de exemplo para correto procedimento da
46 Fiscalização, que foram arquivados devido à vícios processuais. Em virtude da aprovação pela
47 presidência de apenas uma reunião extraordinária das duas solicitadas pela CFis no
48 **Memorando Nº 04**, foi realizado o **Memorando nº 05**: Ao Ilmo. Arq. Urb. Gilberto Belleza -
49 Presidente do CAU/SP; Ref. Solicitação de Reunião Extraordinária; Senhor Presidente; A
50 Comissão Permanente de Fiscalização solicita a realização de reunião Extraordinária no dia
51 25/05/2017, cuja pauta será a reunião da CFis com o corpo de agentes fiscais do CAU/SP. A
52 mesma já foi solicitada no Memorando Nº 02 (protocolo 515662/2017) e Nº 04 (protocolo nº
53 517715/2017). Atenciosamente, Afonso Celso Bueno Monteiro – Coordenador da Comissão



COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONVOCª. 03/2017

DATA: 10/05/2017

54 Permanente de Fiscalização. Nada mais tendo a acrescentar, o Coordenador da Comissão de
55 Fiscalização, o Arq. Urb. Afonso Celso Bueno Monteiro agradeceu a participação dos presentes
56 e encerrou a reunião às 17 h.

57

58

São Paulo, 10 de maio de 2017.

59

60

61

Arq. Urb. Afonso Celso Bueno Monteiro – Coordenador

62

63

Arq. Urb. Márcia Regina de Moraes Dino de Almeida – Coordenadora Adjunta

64

65

Arq. Urb. Ralf Corrêa Scholz – Relator